



Lei Municipal nº 281/2003.
de 18 Junho de 2003.

INSTITUI FAIXA DE POSSE PARA O PREFEITO
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT.

Denir Perin, Prefeito Municipal de Querência no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído ao Prefeito Municipal, Faixa de Posse, com as cores da bandeira do município, a ser passada ao Prefeito Municipal sempre no dia da posse.

Parágrafo Único – A faixa ora citada no parágrafo anterior, será passada ao prefeito empossado, sempre pelo prefeito que estiver entregando o cargo, ou Presidente que estiver presidindo a sessão de posse.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, aos 18 dias do mês de Junho de 2003.



Denir Perin
Prefeito Municipal